DIÁRIO OFICIAL
ITAPEVI
PREFEITURA
Ano 16 | Edição nº 1359 | Itapevi, 20 de dezembro de 2024
www.itapevi.sp.gov.br

Foto: Divulgação | PMI

Prefeitura de Itapevi promove aulas de dança gratuitas durante as férias

PREFEITURA PROMOVE AULAS DE DANÇA

Foto: Divulgação | PMI

Prefeitura de Itapevi promove aulas de dança gratuitas durante as férias no Ginásio de Esportes todas as quartas-feiras

A Prefeitura de Itapevi lançou no último dia 18 de dezembro, o projeto "Dança nas Férias", com aulas gratuitas voltadas para o público de todas as idades. As atividades estão acontecendo no Ginásio Municipal (Avenida Rubens Caramez, 1000A – Centro), sempre às quartas-feiras, das 19h às 20h30.

O projeto seguirá durante o mês de janeiro, com encontros nos dias 8, 15, 22 e 29. A expectativa é que cerca de 300 participantes participem das aulas, oferecendo uma oportunidade de lazer, saúde e bem-estar por meio da dança.

INSCRIÇÕES

Os interessados, com idade a partir de 12 anos, devem realizar a inscrição presencialmente, apresentando RG, comprovante de endereço e uma foto 3x4.

Para menores de idade, a presença de pais ou responsáveis é obrigatória no momento da inscrição.

MAIS INFORMAÇÕES

Dúvidas ou informações adicionais podem ser obtidas na Secretaria de Esportes e Lazer, pelo telefone (11) 4774-5927, de segunda a sexta-feira, das 8h às 17h, ou pelo e-mail sec.esportes@itapevi.sp.gov.br.

SECRETARIA DE FAZENDA E PATRIMÔNIO

Notificações

NOTIFICAÇÃO DE LIBERAÇÃO DE RECURSOS

A PREFEITURA DO MUNICIPIO DE ITAPEVI, EM CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO ART. 2º DA LEI FEDERAL NO.9.452/97 , DE 20 DE MARÇO DE 1.997, EM CONFORMIDADE COM DECRETO MUNICIPAL Nº 3.068 DE 01 DE JULHO DE 1.997 NOTIFICA OS PARTIDOS POLÍTICOS, OS SINDICATOS DE TRABALHADORES E AS ENTIDADES EMPRESARIAIS COM SEDE NO MUNICÍPIO DE ITAPEVI, QUE O BANCO NACIONAL DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO E SOCIAL - BNDES, EFETUOU NO DIA 19/12/2024 A LIBERAÇÃO DE RECURSOS PARA ESSE MUNICÍPIO, NO VALOR DE R$ 766.000,00 (SETECENTOS E SESSENTA E SEIS MIL REAIS), RELATIVO A LINHA DE FINANCIAMENTO PARA MODERNIZAÇÃO DA ADMINISTRAÇÃO TRIBUTÁRIA E DA GESTÃO DOS SETORES SOCIAIS BÁSICOS – PMAT, O QUAL ESPECIFICAMOS ABAIXO:

C/C	PROGRAMA	DATA	VALOR
06.71.056-5	PMAT-BNDES-CONTRATO DE FINANCIAMENTO Nº 20.9.0003.1	19/12/2024	R$ 766.000,00

Itapevi, 19 Dezembro de 2024
Luiz Cláudio de Freitas Leite
Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

Intimação

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: JOAO BATISTA DE OLIVEIRA 13073545808, CCM: 35910, Processo Administrativo N. 108638/2024, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 756/2024. A parte acima qualificada fica NOTIFICADA, nesta data, dos lançamentos tributários, conforme quadro resumo abaixo:

EXERCÍCIO	TRIBUTO	FATO GERADOR	BASE LEGAL(LC nº 34/05 alterada pela LC 80/14, 82/2015 e 84/15)	BASE DE CÁLCULO (m²)	VALOR DO TRIBUTO(UFM)	VALOR DA UFM (R$)	VALOR DO TRIBUTO A RECOLHER(R$)
2022	TFF	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e471, Tabela IV	Art. 471, tabela IV, Item V – Estabelecimento Prestador de Serviço com área até 150 m² o valor de 150 UFM por m². área utilizada= 43 m²	150	R$ 2,63	R$ 394,50
2023	TFF	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e471, Tabela IV	Art. 471, tabela IV, Item V – Estabelecimento Prestador de Serviço com área até 150 m² o valor de 150 UFM por m². área utilizada= 43 m²²	150	R$ 2,63	R$ 394,50
2024	TFF	Funcionamento do estabelecimento	Artigos: 129 a 138, 357 e471, Tabela IV	Art. 471, tabela IV, Item V – Estabelecimento Prestador de Serviço com área até 150 m² o valor de 150 UFM por m². área utilizada= 43 m²	150	R$ 2,63	R$ 394,50

· O prazo para recurso será de 30 (trinta) dias a contar da data de recebimento do presente Termo.

· Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

· a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo em referência, à disposição para vistas e cópias, nesta repartição ou através do link: itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio;

· b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: itapevi.sp.gov.bre eventual parcelamento, nos termos da lei;

· c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, dos créditos tributários supra informados, serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da Lei Complementar nº34/2005 – CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1° da Lei Federal n° 9492 de 10 de setembro de 1997.

2) Contribuinte: AGROTECH DEDETIZADORA LTDA ME, CCM: 7674, Processo Administrativo N. 73665/2024, TERMO DE INTIMAÇÃO Nº 755/2024 **A Prefeitura do Munícipio de Itapevi, por meio de sua servidora, vem NOTIFICARV. Sa. quanto ao DEFERIMENTO de seu pedido de cancelamento das Notas Fiscais de nº 5634, 5635, 5636, 5637, 5638, 5639, 5640, 5641, 5642, 5643, 5644, 5645, 5646, 5647, 5648, 5649, 5650, 5651, 5652, 5653, 5654, 5655, 5656, 5682, 5683, 5684, 5685, 5686, 5687, 5688, 5689, 5690, 5691, 5692, 5693, 5694, 5695, 5696, 5697, 5698, 5699, 5700, 5701, 5702, 5703, 5704, solicitado por meio do processo administrativo de nº 73665/2024. Colocamo-nos à disposição de Vossa Senhoria para maiores esclarecimentos que se fizerem necessários.**

Em caso de discordância dos termos e autos referenciados neste edital, interpor recurso/impugnação e provas, no prazo de 30 (trinta) dias. Os processos administrativos acima descritos, encontram-se disponíveis para vistas no site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento.

Luiz Cláudio de Freitas Leite - Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

EDITAL DE NOTIFICAÇÕES

O Departamento de Fiscalização e Gestão dos Tributos Municipais – DFGTM através de seu Secretário, no uso de suas atribuições, torna público as seguintes notificações:

1) Contribuinte: NOEMI NORMA DA SILVA VENERANDO 31310843830, CCM: 37719, PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 101048/2024, TERMO DE INTIMAÇÃO N.º 757/2024. A parte acima qualificada fica **NOTIFICADA, nesta data, da alteração de endereço e da área utilizada, bem como**, **do lançamento das TAXAS MUNICIPAIS em razão do exercício do poder de polícia, no valor total de 700 UFMs equivalente a R$ 1.841,00 (mil oitocentos e quarenta e um reais)** conforme quadro resumo

abaixo:

EXERCICIO	TRIBUTO	FATO GERADOR	BASE LEGAL	BASE DE CÁLCULO (UFM's)	VALOR DO TRIBUTO (UFM)	VALOR DA UFM ATUALIZADA (R$)	VALOR DO TRIBUTO A RECOLHER (R$)
2022	TFI	Fiscalização exercida sobre a localização e a instalação de estabelecimento, pertinente ao zoneamento urbano na data de alteração de endereço.	Artigos: 119,120, I, 357 e 470, tabela III, Item 23 da LC 34/05, atualizada pela LC 80/2014	23. Outros estabelecimentos prestadores de serviços - 250 UFMs	250	2,63	657,50
2022	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	Fiscalização exercida sobre o funcionamento do estabelecimento, pertinente ao zoneamento urbano na data de alteração de endereço.	Artigos: 129,130, III, 357 e 471, tabela IV, Item V da LC 34/05, atualizada pela LC 80/2014	II.Estabelecimentos prestadores de serviços. Por m² (metro quadrado) de área utilizada até 150m² = 150 UFMs	150	2,63	394,50
2023	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	Fiscalização exercida sobre o funcionamento do estabelecimento, pertinente ao zoneamento urbano na data de alteração de endereço.	Artigos: 129,130, III, 357 e 471, tabela IV, Item V da LC 34/05, atualizada pela LC 80/2014	II.Estabelecimentos prestadores de serviços. Por m² (metro quadrado) de área utilizada até 150m² = 150 UFMs	150	2,63	394,50
2024	Taxa de Fiscalização de Funcionamento - TFF	Fiscalização exercida sobre o funcionamento do estabelecimento, pertinente ao zoneamento urbano na data de alteração de endereço.	Artigos: 129,130, III, 357 e 471, tabela IV, Item V da LC 34/05, atualizada pela LC 80/2014	II.Estabelecimentos prestadores de serviços. Por m² (metro quadrado) de área utilizada até 150m² = 150 UFMs	150	2,63	394,50
				TOTAL	**700**	**2,63**	**1.841,00**

O prazo para **recurso será de 30 (trinta) dias** a contar da data de recebimento do presente Termo.

Destarte, vem esta respeitosamente informar que:

a) A apuração ocorreu por meio do Processo Administrativo Digital em referência;

b) O presente Termo acompanha carnê/boleto para pagamento à vista. Novo boleto poderá ser emitido via site: “www.itapevi.sp.gov.br" e eventual parcelamento, nos termos da lei, comparecendo o responsável à Prefeitura ou via site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/inicio

c) Depois de esgotado o prazo de vencimento, os créditos tributários supra informados serão inscritos em Dívida Ativa, nos termos do art. 433 da LC 34/05-CTM, bem como levados a protesto, nos termos do artigo 1º da Lei Federal nº 9492 de 10 de setembro de 1997.

Por fim, confiante na atenção para o trabalho ora realizado ficamos à disposição de Vossa Senhoria para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Luiz Cláudio de Freitas Leite

Secretário da Fazenda e Patrimônio

.....

SECRETARIA DE DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Assistência Social - CMAS

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Ata - Reunião Ordinária CMAS nº 020/2024

Aos dezessete dias do mês de dezembro de dois mil e vinte e quatro, às oito horas e quarenta e cinco minutos, reuniram-se os membros representantes do Conselho Municipal de Assistência Social – CMAS, de forma presencial, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, situada na Rua Escolástica Chaluppe, 154 Centro - Itapevi-SP, 2º andar. A Sra. Tathyane Delminda F. da Silva - Presidenta do CMAS, realizou os cumprimentos de praxe, e na sequência, passou a palavra para a Secretária Executiva Célia Regina Segala, a qual fez a leitura da ata da reunião da Comissão de Prestação de Contas, realizada no dia cinco de dezembro de dois mil e vinte e quatro, nas dependências da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania, e em seguida passou a palavra para a conselheira Maria Luiza de Sousa Torres. A conselheira explicou aos demais presentes que a Prestação de Contas dos recursos de cofinanciamento federal utilizados em 2023 foi preenchida pela gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social no sistema liberado pelo Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, e que finalizado o preenchimento, encaminhou os demonstrativos e demais documentos pertinentes para análise e deliberação do CMAS. Prosseguindo, destacou que no decorrer da análise feita pela Comissão de Prestação de Contas, três apontamentos foram feitos: (1) No que tange ao Bloco da Proteção Social Básica, a comissão constatou a utilização de R$ 751.649,74, contudo foi preenchido no demonstrativo o valor de R$ 753.048,12, evidenciando uma diferença de R$ 1.398,38. (2) no que se refere ao recurso SIGTV Estruturação Investimento, a comissão apurou a utilização de R$ 114.992,99, embora tenha sido preenchido o valor de R$ 114.982,99 e (3) No demonstrativo que detalha a execução dos recursos de incentivo à gestão descentralizada do Programa Bolsa Família – IGD PBF foi observada divergência entre o valor apresentado no item 1.1 (Recursos reprogramados de exercícios anteriores) e o valor comprovado no extrato bancário; a conselheira explicou que este item é preenchido automaticamente pelo sistema do Ministério do Desenvolvimento Social - MDS, pois este é vinculado ao Banco do Brasil, e que a gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social também percebeu tal divergência e em campo específico relatou a falha na vinculação das informações, a qual posteriormente será apurada pelo órgão federal competente. Por fim, destacou que as informações relativas aos demais recursos analisados estavam de acordo com os comprovantes de despesas (notas fiscais) e extratos bancários, nada tendo que ser corrigido pela gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania. A conselheira acrescentou que toda a análise da comissão foi registrada em ata e que os demonstrativos foram encaminhados para correção por parte da gestão da Secretaria de Desenvolvimento Social, a qual prontamente fez as correções no sistema. Após explanação, os demonstrativos corrigidos foram analisados pelos demais conselheiros presentes. Após análise, os conselheiros **deliberaram e aprovaram a Prestação de Contas do Exercício 2023 sem ressalvas.** Não havendo mais pautas, a reunião foi encerrada pela Presidenta. Participaram desta reunião de forma presencial, Janete Francisca de Souza -Secretaria de Suprimentos e Almoxarifado; Maria Luiza de Souza - Secretaria de Desenvolvimento Social e Cidadania; Tathyane Delminda F. Silva - Secretaria da Fazenda e Patrimônio; Luiz Carlos D. Aguiar Kolping Cristo Rei; Eder José de Moraes Sanches Secretaria de Desenvolvimento Econômico; Renato Domingos de Oliveira

CMAS
CONSELHO MUNICIPAL DE ASSISTÊNCIA SOCIAL

Teixeira - SOS Monte Serrat; Kathleen Gomes de Lima - Secretaria de Saúde Eu, Célia Regina M. Segala Gomes, Secretária Executiva, redigiu a presente ata.

Tathyane Delminda F. da Silva

Presidente do CMAS

SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Meio Ambiente e Defesa dos Animais

CONSELHO MUNICIPAL DE MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS

ATA DE REUNIÃO

Aos oito dias do mês de novembro de dois mil e vinte e quatro (08/11/2024) reuniram-se na Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais os membros do Conselho: a senhora **Roberta** Maria de Souza Piovezan, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, o senhor **Roberto** Bruno Kremski da Secretaria da Saúde, a senhora **Juliana** M. Gonçalves dos Santos, da Secretaria de Educação ,a senhora Ana Cristina Pires Coelho, da APAE, o senhor **Luiz Carlos** Delgado Aguiar , da ACITA, o senhor **José** Aparecido Ramos, da Câmara Municipal de Itapevi. Também participaram desta reunião como convidados, a senhora **Letícia** Santos de Alencar, a senhora **Maria** Batista e a senhora **Robervanya** B. Piauilino, ambas do Departamento de Gestão e Licenciamento Ambiental da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, a senhora **Raquel** Teixeira de Santana, da Secretaria de Meio Ambiente e Defesa dos Animais, e o Secretário de Meio Ambiente **Paulo** Rogiério de Almeida.

A reunião foi iniciada pela leitura da pauta, realizada por Roberta. Primeiramente, foram apresentados os extratos do Fundo Municipal de Meio Ambiente. Em seguida, discutiu-se sobre as novas eleições e a solicitação de novos membros para integrar o conselho. Maria apresentou informações referentes ao extrato de compensação ambiental, enquanto Mário comentou sobre a possibilidade de entrega do veículo comprado com o Fundo Municipal de Meio Ambiente em um prazo de até 60 dias.

Dando continuidade à pauta, Letícia abordou o planejamento da COP30, que será a 1ª Conferência Municipal de Meio Ambiente de Itapevi. Explicou os objetivos do evento e os detalhes da organização. Na sequência, Luiz Carlos compartilhou sua experiência com eventos desse porte, sugerindo estratégias de divulgação e recomendando que as despesas do evento sejam custeadas pelo Fundo Municipal de Meio Ambiente.

Roberta também comentou sobre o andamento da organização da conferência. Juliana sugeriu que a sala do prédio da Educação fosse reservada para os Grupos de Trabalho, a fim de facilitar as discussões das propostas relacionadas a cada Eixo Temático da conferência.

Durante a reunião, o vereador Zeca da Piscina se dispôs a contribuir com R$ 500,00 para auxiliar na realização do evento. Para encerrar, Roberta finalizou a reunião após a conclusão de todos os pontos da pauta.

Nada mais havendo a ser tratado, foi encerrada a reunião e, para constar, lavrada a presente ata que segue assinada pelos membros do Conselho.

RELATORIO DE COMPENSAÇÕES AMBIENTAIS 2º SEMESTRE 2024					
DATA	SERVIÇO	PROCESSO	ANO	REQUERENTE	VALOR
09/08/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	59236	2024	JONAS ALFREDO NUNES	R$ 92,08
09/08/2024	CERTIDÃO DE CONFORMIDADE	60701	2024	FABIANO DE JESUS	R$ 92,08
09/08/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	49320	2024	DPR CONSTRUTORA E INCORPORADORA	R$ 3.686,74
16/08/2024	REGULARIZAÇÃO DE CORTE	62998	2024	JOSE MIGUEL DE LIMA	R$ 92,08
20/08/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	20426	2024	MIRIAN ALVES DE ARAUJO	R$ 92,08
22/08/2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	60267	2024	LEONARDO DO BRASIL LTDA	R$ 92,08
22/08/2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	42499	2024	AUTO POSTO AURORA EM ITAPEVI	R$ 92,08
22/08/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	41819	2024	HELIO PEREIRA FERREIRA	R$ 92,08
23/08/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	64669	2024	MARIA INES P. LOPES	R$ 92,08
27/08/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	79850	2024	ITAMAR JOSE DA SILVA	R$ 92,08
28/08/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	68249	2024	ROSANA FERNANDES RAMOS	R$ 92,08
02/08/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	70712	2024	ALVIM NILTON DO NASCIMENTO	R$ 92,08
02/08/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	71109	2024	GILBERTO MIRANDA	R$ 92,08
02/08/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	63811	2024	DANIEL DOMINGUES NOVAES	R$ 92,08
03/09/2024	PARECER TÉCNICO	84028	2024	ITAPICURU EMPREENDIMENTOS	R$ 92,08
03/09/2024	REGULARIZAÇÃO DE CORTE	61128	2024	FERNANDO LUIZ CARDOSO BUENO	R$ 2.942,08
03/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	37757	2024	DJANIRA MARIA DA SILVA	R$ 92,08
03/09/2024	REGULARIZAÇÃO DE CORTE	62100	2024	INGSON LISBOA DAMASCENO	R$ 97,65
04/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	29257	2024	UBIRATAN MARCELO DA ROCHA	R$ 97,65
10/09/2024	AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO	40422	2024	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VILA VERDE	R$ 92,08
10/09/2024	CERTIDÃO DE CONFORMIDADE	72667	2024	ITV URBANISMO	R$ 92,08
10/09/2024	RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO	86841	2024	RESIDENCIAL CITY GARDEN	R$ 92,08
11/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	21948	2024	LEONARDO RODRIGUES KOCH	R$ 87,82
11/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	51511	2024	ELIETE SILVA DE OLIVEIRA	R$ 92,08
11/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	73237	2024	DONIZETE CAMARGO DE OLIVEIRA	R$ 92,08
11/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	77885	2024	GELTRUDES SODRÉ DO NASCIMENTO	R$ 92,08
11/09/2024	REGULARIZAÇÃO DE CORTE	67276	2024	ROBSON DO SANTOS	R$ 97,65
12/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	42981	2024	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VILA VERDE	R$ 1.825,41
13/09/2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	78806	2024	MATHIAS MOAGEM E COMERCIO LTDA	R$ 92,08
13/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	48806	2024	EVELIN CAROLINE KOLYA	R$ 92,08
17/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	67875	2024	ASSOCIAÇÃO AMIGOS DO VILA VERDE	R$ 2.423,41
10/09/2024	AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO	72850	2024	FARMA LOGISTICA E ARMAZENS	R$ 92,08
18/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	86535	2024	CASSIUS CARLOS GOMES GAMA	R$ 92,08
19/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	84206	2024	SERGIO FREITAS SILVA	R$ 75.279,58
25/09/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	47596	2024	JOÃO NUNES VIANA	R$ 92,08
20/09/2024	REGULARIZAÇÃO DE CORTE	84896	2024	AIR ANTONIETA DIAS SILVEIRA BECHARA	R$ 92,08
10/10/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	37131	2024	APARECIDA GLAINIANE FERREIRA	R$ 92,08
15/10/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	66429	2024	CLAUDIA REGINA PAL	R$ 92,08
14/10/2024	REGULARIZAÇÃO DE CORTE	73204	2024	CARLOS ALBERTO DE ALMEIDA	R$ 2.378,74
22/10/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	70447	2024	PATRICIA CORACCINI	R$ 9.092,08
22/10/2024	REGULARIZAÇÃO DE CORTE	84354	2024	MARTINHO NASCIMENTO PAZ	R$ 92,08
23/10/2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	103419	2024	SISTEMA NOVA AMBIENTAL	R$ 92,08
25/10/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	88499	2024	EUROFARMA LABORATORIOS S.A	R$ 1.599,13
29/10/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	106856	2024	MILTON MELO LASQUILHA	R$ 92,08
24/10/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	102455	2024	MRL EMPREENDIMENTOS E PARTICIPAÇÕES LTDA	R$ 7.622,08
31/10/2024	PARECER TÉCNICO	1876	2024	BRASURB URBANIZADORA BRASILEIRA	R$ 92,08
01/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	54244	2024	ISMAEL PICCIRILLO DE ALMEIDA	R$ 92,08
05/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	85609	2024	GERALDO GOMES DA SILVA	R$ 92,08
06/11/2024	LICENÇA SIMPLIFICADA	101981	2024	AGE ETIQUETAS E ROTULOS AUTO ADESIVOS LTDA	R$ 92,08
06/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	84510	2024	SEARA ALIMENTOS LTDA	R$ 92,08
06/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	94143	2024	CACILDA TOMIMATSU	R$ 92,08
04/11/2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	92232	2024	IBRATEC ARTES GRAFICAS LTDA	R$ 97,65
15/08/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	29722	2024	JORGE LUIZ DE CAMARGO	R$ 92,08
06/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	49270	2024	TADEU APARECIDO OLIVERA ROCHA	R$ 92,08
07/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	52072	2024	IRACEMA DESOUZA BARBIERI	R$ 92,08
11/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	52072	2023	IRACEMA BARBIERI	R$ 97,65
13/11/2024	CERTIDÃO DE CONFORMIDADE	89115	2024	VITORIA COOPERATIVA HABITACIONAL	R$ 92,08
14/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	81492	2024	MATEUS SIQUEIRA PROENCA	R$ 92,08
18/11/2024	MANIFESTAÇÃO TÉCNICA	4524	2024	BARRO BRANCO PARTICIPACOES LTDA	R$ 103,95
07/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	5015	2024	MARCOS DE OLIVEIRA MACHADO	R$ 92,08
22/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	107008	2024	JAIR SANTANA NUNES	R$ 97,65
21/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	116226	2024	FABIO ENRIQUE MARUCCI SOLA	R$ 92,08
22/11/2024	AUTORIZAÇÃO DE INTERVENÇÃO	95119	2024	LEONARDO DO BRASIL LTDA	R$ 92,08
25/11/2024	LICENÇA SIMPLIFICADA	94946	2024	BRASILIDADE INDISTRIAL DE TERCERIZAÇÃO	R$ 92,08
25/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	106623	2024	PATRICIA SANTOS BATISTA	R$ 92,08
28/11/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE E PODA	5862	2024	LUIMAR DOMINGUES GARRIDO	R$ 97,65
28/11/2024	RENOVAÇÃO DE DOCUMENTO	111370	2024	LUIZ RICARDO STOCCO COELHO	R$ 92,08
05/12/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	110745	2024	REGINA ELENA MOREIRA	R$ 92,08
06/12/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	90073	2024	ANTONIO VADIR DE SOUZA	R$ 92,08
03/12/2024	AUTORIZAÇÃO CORTE	104591	2024	MARIA LUCIA DE AGUIAR COSTA	R$ 92,08

SECRETARIA DE SUPRIMENTOS

Licitações e Contratos

Aviso de Licitação

Supri 233/2024 - **PE 76/2024** - Objeto: AQUISIÇÃO DE MOCHILAS ESCOLARES DESTINADAS AOS ALUNOS MATRICULADOS NA REDE MUNICIPAL DE ENSINO**.** Considerando O Decreto Municipal 5.922/2024, De 18 De Dezembro De 2024, Que Decretou Ponto Facultativo Nos Dias 26/12/2024 E 27/12/2024, Fica Postergada A Data De Abertura Do Presente Certame Para O Dia **10/01/2025 as 9h00**

Supri 35/2024 - **PE 77/2024** - Objeto: Contratação De Empresa Especializada Em Serviço De Fluxo De Materiais E Operacionalização Dos Processos De Recebimento, Armazenamento, Movimentação, Separação, Expedição, Distribuição E Entrega De Medicamentos, Materiais Médicos, Odontológicos E Hospitalares, Contemplando O Fornecimento De Sistema Informatizado Para Os Dispensadores Das Unidades Básicas De Saúde Do Município De Itapevi, Operacionalização Da Farmácia Central E Entrega Domiciliar. Sob A Coordenação E Responsabilidade Da Secretaria Municipal De Saúde De Itapevi – SP**.** Considerando O Decreto Municipal 5.922/2024, De 18 De Dezembro De 2024, Que Decretou Ponto Facultativo Nos Dias 26/12/2024 E 27/12/2024, Fica Postergada A Data De Abertura Do Presente Certame Para O Dia **13/01/2025 as 9h00**.

Supri 231/2024 - **PE 80/2024** - Objeto: REGISTRO DE PREÇOS PARA EVENTUAL CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA NA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE CONFECÇÃO, INSTALAÇÃO E RETIRADA DE COMUNICAÇÃO VISUAL. Considerando O Decreto Municipal 5.922/2024, De 18 De Dezembro De 2024, Que Decretou Ponto Facultativo Nos Dias 26/12/2024 E 27/12/2024, Fica Postergada A Data De Abertura Do Presente Certame Para O Dia **02/01/2025 As 9h00**.

Supri 199/2024 - **PE 81/2024** - Objeto: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA EXECUÇÃO DE RECAPEAMENTO ASFÁLTICO EM DIVERSAS RUAS DO MUNICIPIO CONTEMPLANDO FORNECIMENTO DO MATERIAL, EQUIPAMENTO E MÃO DE OBRA. Considerando O Decreto Municipal 5.922/2024, De 18 De Dezembro De 2024, Que Decretou Ponto Facultativo Nos Dias 26/12/2024 E 27/12/2024, Fica Postergada A Data De Abertura Do Presente Certame Para O Dia **08/01/2025 as 9h00**.

Supri 250/2024 - **PE 82/2024** – Objeto: CONCESSÃO EM CARÁTER ONEROSO DE 07 (SETE) BOXES DELIMITADOS NO MERCADO MUNICIPAL "MARIA MADALENA FELIPE DE CARVALHO". Considerando O Decreto Municipal 5.922/2024, De 18 De Dezembro De 2024, Que Decretou Ponto Facultativo Nos Dias 26/12/2024 E 27/12/2024, Fica Postergada A Data De Abertura Do Presente Certame Para O Dia **21/01/2025 as 9h00**.

SECRETARIA ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA - MEDICINA DO TRABALHO

Atos Oficiais

Outros atos oficiais

JUNTA MÉDICA –19/12/24

COMPARECERAM

QUANT	NOME	RG	CARGO	SECRETARIA	PARECER DA JUNTA	À PARTIR DE	QTD DIAS
1	ACSA MOURA DA SILVA	492XXXXXX	ORIENTADOR SOCIAL	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	24/12/2024	180
2	AMAURILIO THIAGO FLOR	435XXXXXX	AGENTE DE INCLUSÃO ESCOLAR	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	06/01/2025	30
3	ANA CRISTINA VIEIRA DA SILVA	627XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	18/12/2024	90
4	ANA GLAUCIA DA SILVA GUNDIM	525XXXXXX	AGENTE COMUNITARIO DE SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	18/12/2024	30
5	ANA SULAMITA DA CONCEICAO CRUZ PAZ	402XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	22/12/2024	24
6	ANA VERONICA DE SOUSA DA SILVA	170XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENADOR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	DÉVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
7	CASSIANO MATEUS PEREIRA	447XXXXXX	SEPULTADOR	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	21/12/2024	31
8	CINTIA OLIVEIRA BRITO	267XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	19/12/2024	60
9	ELIANE DE SOUZA DA SILVA	292XXXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	SECRETARIA DE INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	31/12/2024	60
10	FELICIA FRANCA	213XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	GABINETE DO PREFEITO - GP	DÉVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
11	FERNANDA CARVALHO FERNANDES	890XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	26/12/2024	30
12	GERALDO AVELINO DOS SANTOS NETO	378XXXXXX	CHEFE DE EQUIPAMENTO 3	SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTES E LAZER	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	19/12/2024	365
13	IRACI SILVA FERNANDES	339XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL A RESTRIÇÃO MÉDICA	24/12/2024	180
14	JENIFFER ALVES VIEIRA	407XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - DESENVOLVIMENTO INFANTIL/JUVENIL	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	30/12/2024	180
15	KARINE GUIMARAES LOPEZ DE CARVALHO	473XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	03/01/2025	30
16	MARIA IVANI DOS SANTOS	216XXXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	ALTA MÉDICA	24/12/2024	XXXX
17	NEWTON GONCALVES DE OLIVEIRA	241XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	24/12/2024	60
18	NILDA SANTINA FERREIRA	176XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- COORDENADOR DE ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	25/12/2024	60
19	QUITERIA REGINA DA SILVA DE LIMA	174XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	22/12/2024	90
20	RAPHAEL DE ANDRADE BARRETO ALVES	484XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	17/12/2024	60
21	RAQUEL FERREIRA FOGACA	303XXXXXX	ASSESSOR EXECUTIVO GABINETE DO SECRETARIO	SECRETARIA MUNICIPAL DE HABITACAO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	02/01/2025	68
22	ROSANA APARECIDA JACINTO	211XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	13/12/2024	30
23	TANIA DOS SANTOS DE SOUZA TORO MORENO	101XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	DÉVE RELATÓRIO MÉDICO	XXXX	XXXX
24	VICENTINA DA SILVA RIBEIRO	246XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 2	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	FAVORÁVEL AO AFASTAMENTO TEMPORÁRIO	03/01/2025	30

NÃO COMPARECERAM

1	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	436XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BÁSICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO
2	SELMA MENDES DI LOURENZI RONCHI	204XXXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

JUNTA MÉDICA - CONVOCAÇÃO

Os servidores abaixo descritos, deverão comparecer no dia 09 de Janeiro de 2025 no Departamento de Medicina e Saúde do Servidor no horário agendado para Junta Médica.

QUANT	SERVIDOR	R.G.	CARGO	SECRETARIA	HORÁRIO
1	ALANE KELLY BARROS DE OLIVEIRA	471XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
2	ANA PAULA FERREIRA DA SILVA I	429XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM II	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
3	ANA SULAMITA DA CONCEICAO CRUZ PAZ	402XXXXXX	TÉCNICO EXECUTIVO - ADMINISTRAÇÃO TÉCNICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
4	ANGELA APARECIDA RODRIGUES	222XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - CONTROLE ENDEMIAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
5	CARLA ISHARA FRANCISCO GERALDO	187XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:00
6	CARLITO DA SILVA PEDROSA	131XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES MÉDICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:00
7	CELIA REGINA MENDES SEGALA GOMES	226XXXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:00
8	CLAUDIA CRISTINA ELISIARIO	196XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
9	ELIANE ALVES DOS SANTOS I	290XXXXXX	AGENTE OPERACIONAL - SERVIÇOS GERAIS	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:10
10	ELIANE GIANNINI MOREIRA	279XXXXXX	MONITOR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
11	FERNANDA EDMARA FERNANDES CAMPOS	427XXXXXX	TÉCNICO EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
12	FRANCISCA GONCALVES DA SILVA ARAUJO	582XXXXXX	TÉCNICO EM EDUCAÇÃO - MONITORAÇÃO	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:10
13	JOSE MARIA PEREIRA DE LIMA	248XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:20
14	LUCAS MELO LOURENCO	496XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 3 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:20
15	LUCIANA MARIA DE OLIVEIRA BERNARDO	359XXXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:20
16	LUCIANA SALES	279XXXXXX	TÉCNICO EDUCAÇÃO -DESENVOLVIMENTO INFANTIL	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
17	LUIZ CARLOS VALINO PESSOA	715XXXXXX	FISCAL- FISCALIZAÇÃO SANITARIA	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:20
18	MIRVANA ALVES R DE PAULA DOS SANTOS	436XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:20
19	ODAIR JOSE ALVES	243XXXXXX	AGENTE DE ADMINISTRAÇÃO PUBLICA	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:30
20	RENATO DOS SANTOS VICTORIO	232XXXXXX	GUARDA CIVIL MUNICIPAL 2 CLASSE	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
21	ROBERTO SHIGUERO SAKON	247XXXXXX	ESPECIALISTA EM SAÚDE- ESPECIALIDADES ODONTOLOGICAS	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
22	ROSANA APARECIDA JACINTO	211XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - AGENTE DE SAÚDE BUCAL	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:30
23	SELMA MENDES DI LOURENZI RONCHI	204XXXXXX	ANALISTA EXECUTIVO - SERVIÇO SOCIAL	SECRETARIA SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA	09:30
24	SERGIO CACHIGIAN JUNIOR	159XXXXXX	AGENTE DE TRANSPORTE - DIREÇÃO VEICULAR	SECRETARIA DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA	09:40
25	TELMA REGINA ALVES BRUNET DE QUEIROZ	450XXXXXX	PROFESSOR DE EDUCAÇÃO BASICA 1	SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO	09:40
26	VANIA BRAVIN ARRUDA DA SILVA	323XXXXXX	CHEFE ADMINISTRATIVO EQUIPAMENTO 2 SAÚDE	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
27	WALESKA GRACE OLIVEIRA	469XXXXXX	TÉCNICO EM ENFERMAGEM	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40
28	YOLANDA VASCONCELOS COELHO	226XXXXXX	TÉCNICO EM SAÚDE - ENFERMAGEM VC	SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE	09:40

Publicação autorizada pela Secretária de Administração e Tecnologia - Paula Pezzoni Schekiera

SECRETARIA DE EDUCAÇÃO

Conselhos Municipais

Conselho Municipal de Alimentação Escolar - CAE

Lei nº 1.492, de 17 de agosto de 2000.

ATA 9ª REUNIÃO ORDINÁRIADO CAE - CONSELHO DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

Aos sete dias do mês de outubro de dois mil e vinte e quatro, às 13h30, cumprindo-se a agenda de Reuniões deste Conselho e atendendo à convocação do Presidente Luiz Carlos Delgado de Aguiar, aconteceu presencialmente a reunião nas dependências da Secretaria Municipal de Educação, situada na Rua Felipe Chaluppe Filho, 17- Centro e estavam presentes os seguintes conselheiros: **Representantes do Poder Executivo**: Viviane Maria Rossi de Almeida; **Representantes de Pais e Alunos da Educação Básica:** Ana Paula Monteiro Ferreira e Renata Mayara Gouveia Amarin; **Representante dos Professores de Educação Básica Pública:** Tatiane Silva Trindade Berzin; **Representantes da Sociedade Civil:** Luiz Carlos Delgado de Aguiar e Marcos José Lima, como convidada a **Nutricionista:** Ana Cristina Chaluppe Galvão Kourani e a **Representante da Empresa BHMG Alimentação S/A**: Márcia Gouveia. Iniciados os trabalhos da reunião com as boas vindas do Senhor Presidente do Conselho, o Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar, informou que a Ata da última reunião do dia 30 de agosto de 2024 foi aprovada pelos conselheiros através do aplicativo de Whatsapp. Informou que recebemos a confirmação da participação no “Prêmio CAE de participação social” – Edição Comemorativa CAE 30 anos, apresentou calendário do Prêmio e a próxima etapa será a divulgação do resultado no dia 27/11/2024. A Nutricionista Ana Cristina Chaluppe Galvão Kourani, informou sobre a Semana da Criança, os Prés e Ensino Fundamental, serão servidos lanches/ cachorro quente e os alunos de Berçários e Maternais serão servidos lanches de carne bovina desfiada, não será entregues doces e lembrancinhas por parte da empresa BHMG. Relata também que as nutricionistas não se responsabilizam pelas comidas das festas nas Unidades Escolares, por motivo de termos muitos alunos laudados e com restrições. As Nutricionistas orientam para serem servidos os lanches formecidos pela empresa BHMG, pois já possuem conhecimento dos alunos com restrições. Pode ocorrer troca dos dias dos lanches. A Nutricionista Ana, esclarece que os alunos laudados são atendidos no máximo de 3 dias. A Nutricionista Márcia Gouveia informa que renovou as fichas técnicas de todas as escolas por determinação Federal. Informou que está realizando as manutenções corretivas e preventivas em todas as Unidades Escolares, o abastecimento dos alimentos estão de acordo com o apontamento da merenda. Aconteceu a dedetização em todas as Unidades Escolares. O Sr. Luiz Carlos Delgado de Aguiar salientou que as escolas tem a autonomia e questiona se as Unidades Escolares foram avisadas sobre as festas nas escolas. A Nutricionista Ana Cristina, informa que as gestoras já sabem dos procedimentos e que foram avisadas em agosto e sempre tem que levar em consideração os alunos que são laudados, como por exemplo citou a Escola do Futuro – ETI Profº Irany Toledo de Morais, que em média de 60 alunos tiveram vômitos e diarréia. As amostras das comidas foram analisadas e nada foi constatado que foi a refeição servida na escola. A Sra Ana Crisitina irá enviar os cardápios de outubro e novembro para análise dos conselheiros. O Presidente reforça sobre a importância das visitas nas Unidades Escolares, podendo os conselheiros escolherem mais escolas para visitas. Não tendo mais nada a tratar, deu-se por encerrada a reunião ordinária, sendo a presente ata lavrada e será enviada a todos conselheiros, publicada no Diário Oficial do Município e assinada por mim, Viviane Maria Rossi de Almeida, secretária do Conselho e pelo Luiz Carlos Delgado de Aguiar, Presidente ____.

.....

SECRETARIA DE JUSTIÇA

Comunicados

Extrato Convênio

A Prefeitura Municipal de Itapevi, faz saber que firmou convênio com a JUCESP para adesão ao sistema do via rápida empresa e ao sistema integrado de licenciamento.
Convenente: Junta Comercial do Estado de São Paulo - JUCESP
Conveniada: Prefeitura Municipal de Itapevi
Vigência: Prazo Indeterminado
Valor: Não há repasse de valores

Extrato Convênio

A Prefeitura Municipal de Itapevi, faz saber que firmou convênio com o Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo para a instalação da UPJ Cível na Comarca de Itapevi.
Conveniado: Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo
Vigência: 03 (três) anos
Valor: Não há repasse de valores
Data Assinatura: 13/12/2024

O Município de Itapevi,comunica que, celebrou o seguinte Termo de Doação de Recebimento de bens móveis:

Doadora: UNIÃO - Ministério da Saúde

Objeto: 02 ambulância(s) e equipamentos

SECRETARIA DE SAÚDE

Vigilância Sanitária

Comunicados

A Chefia de Departamento da Vigilância Sanitária, no uso de suas atribuições e em atendimento ao disposto nos artigos 17 e 24, da Portaria CVS 01/2024, no artigo 596 do Decreto Estadual 12.342/1978 e artigos 9º, 10 e 142 da Lei Estadual 10.083/98 (Código Sanitário do Estado de São Paulo), torna Público:

LAVRATURA DE TERMO DE INUTILIZAÇÃO DO PRODUTO:

Razão Social: Bristol-Myers Squibb Farmacêutica Ltda (TRM nº 0157) - Processo PMI nº 072972/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE BAIXA DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Clínica Dentária Thiago e Isadora Ltda (Protocolo nº 087141/2024 – Stefanie dos Anjos Calazans da Silva) - Processo PMI nº 087141/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE ASSUNÇÃO DE RESPONSABILIDADE TÉCNICA:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A (Protocolo nº 111076/2024 - Francisca Avelino De Lima) - Processo PMI nº 111076/2024; Clínica Dentária Thiago e Isadora Ltda (Protocolo nº 087898/2024 –Isadora Braga Pereira) - Processo PMI nº 087898/2024; Spray Solution Indústria e Comércio Ltda (Protocolo nº 118982/2024 – Lindomar Castilho Lima) - Processo PMI nº 118982/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Clínica Dentária Thiago e Isadora Ltda (Protocolo nº 077832/2024) - Processo PMI nº 077832/2024.

DEFERIMENTO DE SOLICITAÇÃO DE RENOVAÇÃO DE LICENÇA DE SANITÁRIA:

Razão Social: Eurofarma Laboratórios S.A (Protocolo nº E20240006031) - Processo PMI nº 089509/2024; Clínica Dentária Thiago e Isadora Ltda (Protocolo nº 077813/2024) - Processo PMI nº 077813/2024; Spray Solution Indústria e Comércio Ltda (Protocolo nº 085267/2024) - Processo PMI nº 085267/2024; Drogaria Sol De Itapevi Ltda (Protocolo nº 097594/2024) - Processo PMI nº 097594/2024.

INDEFERIMENTO DE RECURSO CONTRA AUTO DE IMPOSIÇÃO DE PENALIDADE:

Razão Social: Novo Millennium Odontologia e Saúde Ltda (AIP nº 3943) - Processo PMI nº 071819/2024.

CANCELAMENTO DE LICENÇA SANITÁRIA/DESATIVAÇÃO DO CEVS:

Razão Social: drogaria sol de Itapevi ltda (CEVS: 352250507-477-000183-1-7) Processo PMI nº 127971/2024; RP Farmácia ltda (CEVS: 352250507-477-000165-1-9) - Processo PMI nº 127977/2024.

Romilda dos Santos Almeida

Chefe de Departamento da Vigilância Sanitária

.....

SECRETARIA DE HABITAÇÃO

Notificações

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 21 de novembro de 2024

Ilmo(a) Sr(a).

CAROLINE SENNA NASCIMENTO, residente na Rua dos Paulistas, 198, Parque Suburbano, Itapevi - SP, CEP 06663-430 na qualidade de **confrontante do** núcleo urbano **NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**, localizado em Itapevi-SP.

Endereço do Imóvel: Rua Malmeria, 985, casa 19, Jardim Paulista, Itapevi-SP

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi - Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº PMI 103890/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado **NÚCLEO JARDIM PAULISTA - FASE 1**.

Como vossa senhoria é **confrontante do núcleo em processo de regularização**, imóvel objeto da matrícula sob n. **4843 CRI Itapevi**, NOTIFICO-O(A) para que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente,

Sueláine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-

Página: 434

PREFEITURA MUNICIPAL DE ITAPEVI
SECRETARIA DE HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 – Cidade Saúde - CEP 06693-120
Telef.: 4143-7600 – sehab@itapevi.sp.gov.br

Itapevi, 18 dezembro de 2024.

NOTIFICAÇÃO DE TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS PARA FINS DE REGULARIZAÇÃO FUNDIÁRIA DO NÚCLEO IRREGULAR "JARDIM PAULISTA – FASE I" - NO LOTEAMENTO JARDIM PAULISTA

Assunto: Notificação de abertura de procedimento administrativo de Regularização Fundiária

A **MUNICIPALIDADE DE ITAPEVI**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ/MF sob nº 46.523.031/0001-28, através da **SECRETARIA DE HABITAÇÃO**, com endereço na Rua Agostinho Ferreira Campos nº 675, Nova Itapevi- Itapevi, informa que está em trâmite neste Município um processo administrativo para fins de Regularização Fundiária de Interesse Social – Processo administrativo nº 103890/2024, referente à Regularização do Núcleo Denominado "JARDIM PAULISTA – FASE I" (Loteamento Jardim Paulista)", do lote 17 ao lote 25 da quadra O do Loteamento Jardim Paulista - Itapevi.

NOTIFICO-O **TERCEIROS EVENTUALMENTE INTERESSADOS**, no processo de regularização fundiária do núcleo em processo informando que caso exista algum impedimento ou discordância, se manifeste no prazo de 30 dias, sendo que a ausência de manifestação dos indicados será interpretada como concordância com a Reurb, nos termos do **art. 31, §6º da Lei nº 13.465/2017**.

Os documentos referentes à regularização fundiária no rito do art. 28 da Lei 13.465/2017, estão à disposição para consulta na sede da Prefeitura Municipal, localizada Secretaria de Habitação deste Município, onde também poderá ser protocolada eventual impugnação ou anuência expressa.

Colocando-nos à disposição para os esclarecimentos que se fizerem necessário.

Atenciosamente.

Suelaine de Oliveira Martins
-Secretária de Habitação-

Pág. 1 de 3 - Documento assinado digitalmente por SAMUEL FERREIRA MARQUES, SUELAINE DE OLIVEIRA MARTINS.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 103890/2024 e o código HQN7G7K9.

Peça do processo/documento PMI 103890/2024, materializada por: S.F.M em 19/12/2024 10:58 CPF: ***.942.866-**

Página: 435

Localização da área a regularizar- “Jardim Paulista”

Peça do processo/documento PMI 103890/2024, materializada por: S.F.M em 19/12/2024 10:58 CPF: ***.942.866-**

Pág. 2 de 3 - Documento assinado digitalmente por SAMUEL FERREIRA MARQUES, SUELAINE DE OLIVEIRA MARTINS.
Para conferência, acesse o site https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo PMI 103890/2024 e o código HQN7G7K9.

Página: 436

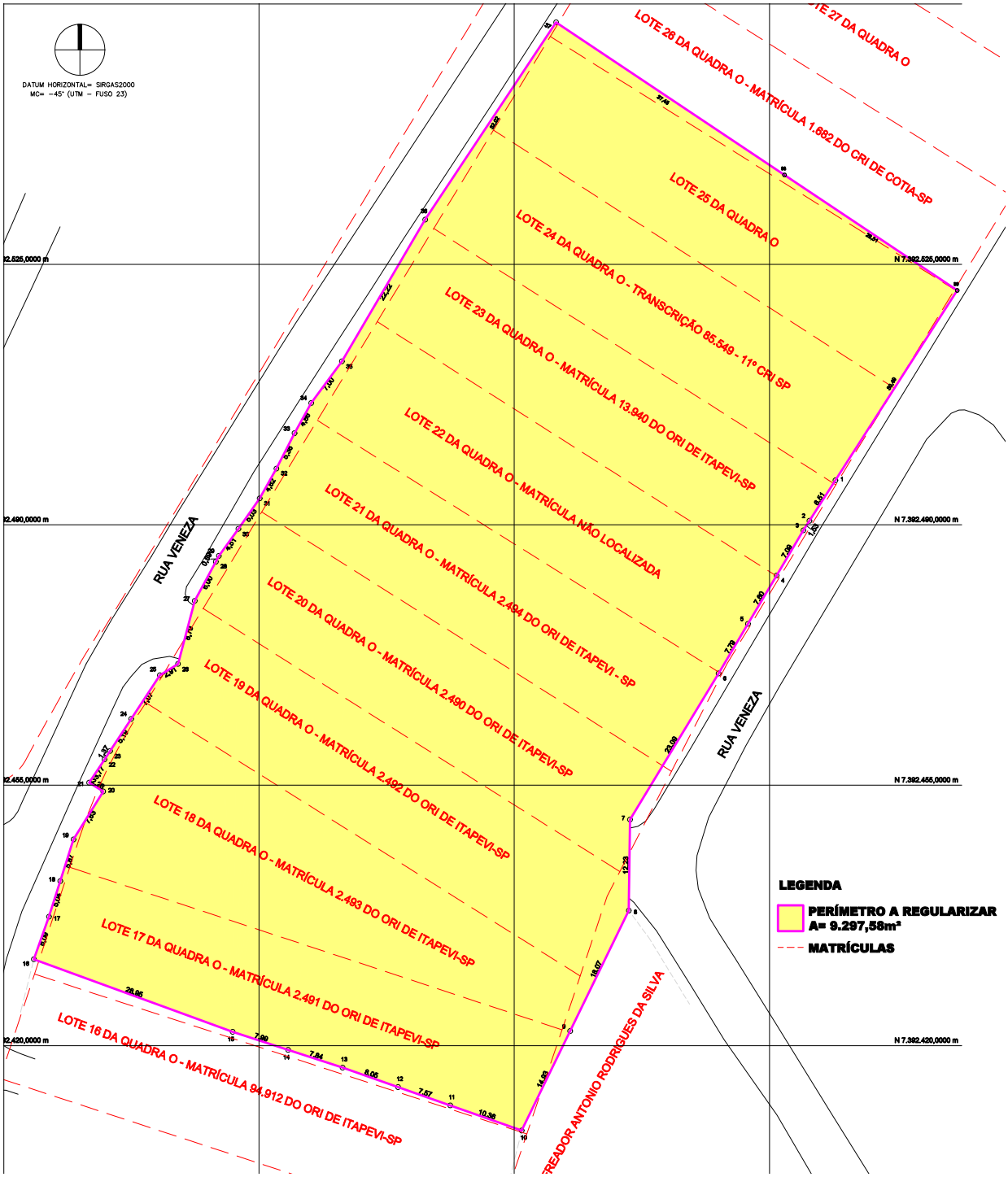

Peça do processo/documento PMI 103890/2024, materializada por: S.F.M em 19/12/2024 10:58 CPF: ***.942.866-**

Assinaturas do documento

"NOTIFICAÇÃO - A QUEM DE INTERESSSE"

Código para verificação: **HQN7G7K9**

Este documento foi assinado digitalmente pelos seguintes signatários nas datas indicadas:

SUELAINE DE OLIVEIRA MARTINS (CPF: ***.031.948-**) em 19/12/2024 às 10:38:11 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 05/03/2024 - 10:18:20 e válido até 05/03/2124 - 10:18:20.
(Assinatura do Sistema)

SAMUEL FERREIRA MARQUES (CPF: ***.942.866-**) em 18/12/2024 às 10:01:03 (GMT-03:00)
Emitido por: "SolarBPM", emitido em 16/02/2024 - 13:15:15 e válido até 16/02/2124 - 13:15:15.
(Assinatura do Sistema)

Para verificar a autenticidade desta cópia, acesse o link https://itapevi.solarbpm.softplan.com.br/atendimento/conferenciaDocumentos e informe o processo **PMI 103890/2024** e o código **HQN7G7K9** ou aponte a câmera para o QR Code presente nesta página para realizar a conferência.

Esta página foi gerada automaticamente pelo sistema para detalhamento das assinaturas e não é contabilizada na numeração de páginas de processo.

SECRETARIAS MUNICIPAIS

ADMINISTRAÇÃO E TECNOLOGIA
Rua Isola Belli Leonardi, 8 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.7500
sec.administracao@itapevi.sp.gov.br

CULTURA
Avenida Luiz Manfrinato, 194 – Centro
(11) 4205-1871
cultura@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 752 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8888
sec.desenvolvimentoeconomico@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO SOCIAL E CIDADANIA
Rua Escolástica Chaluppe, 154 - Vila Nova Itapevi
(11) 4143.9700
sec.assist.social@itapevi.sp.gov.br

DESENVOLVIMENTO URBANO E ORDENAÇÃO DO SOLO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sdu@itapevi.sp.gov.br

DIREITOS HUMANOS E CIDADANIA
R. José Michelotti, 347 - Cidade da Saude
(11) 4143.9200

EDUCAÇÃO
Rua Professor Irineu Chaluppe, 65 - Centro
(11) 4143.8400
sec.educacao@itapevi.sp.gov.br

ESPORTES E LAZER
Rua Prof. Dimarães Antônio Sandei, s/nº – Cidade Saúde
(11) 4774.5927 - (11) 4141-1606
sec.esportes@itapevi.sp.gov.br

FAZENDA E PATRIMÔNIO
Rua Padre Manfredo Schubiger, 94 - Jardim Nova Itapevi
(11) 4143.8090
sec.receita@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
gabinete.prefeito@itapevi.sp.gov.br

GABINETE DO VICE-PREFEITO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
4143.7600
gabinete.viceprefeito@itapevi.sp.gov.br

GOVERNO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
sec.governo@ itapevi.sp.gov.br

HABITAÇÃO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(011) 4143.7600
sehab@itapevi.sp.gov.br

INFRAESTRUTURA E SERVIÇOS URBANOS
Rod. Engº Renê Benedito Silva, 2235 - Vila Gióia
(11) 4144.9290
sec.obras@itapevi.sp.gov.br

JUSTIÇA
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
juridico@itapevi.sp.gov.br

MEIO AMBIENTE E DEFESA DOS ANIMAIS
Rua Heloisa Hideko Koba, 21
(11) 4205.4345
sma@itapevi.sp.gov.br

PLANEJAMENTO
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675
(11) 4143.7600
planejamento@itapevi.sp.gov.br

SAÚDE
Rua Carmem Silva de Almeida, 470 - Cidade Saúde
(11) 4143.8499
sec.saude@itapevi.sp.gov.br

SEGURANÇA E MOBILIDADE URBANA
Rodovia Eng. René Benedito da Silva, 830 - Vila Santa Rita
sec.seguranca@itapevi.sp.gov.br
(11) 4141.0474
(11) 4143.9199

SUPRIMENTOS
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675 - Itapevi - SP
(11) 4143.7600

EXPEDIENTE
Diário Oficial do Município de Itapevi
De acordo com o Decreto Municipal nº 4.588 de 14 de janeiro de 2009.

Publicação: Departamento de Comunicação
Rua Agostinho Ferreira Campos, 675, Cidade Saúde
Telefone: 4143.7600
Email: imprensa@itapevi.sp.gov.br

Jornalista responsável:
Willian Novaes - MTB: 41880

Prefeito: Igor Soares Ebert
Vice-Prefeito: Marcos Godoy

Secretários:

Ana Maria Pessoa Massarenti, Carlos Alexandre Amorim de Jesus, Dário Batista Moreno Neto, Elaine Rodrigues Bueno de Freitas, Eliana Maria da Cruz, José Mauro da Silva, Lucas Gabriel Correia Silva Martins, Luiz Cláudio Freitas, Marcos de Oliveira Anjos, Mauro Martins Júnior, Paula Pezzoni, Paulo Rogiério de Almeida, Priscila Camargo, Renata Simões, Suelaine de Oliveira Martins, Thulio Caminhoto Nassa e Walter Tanoue Hasegawa.

ItapeviPrev
Superintendente:
Valéria Cristina Ianaconi

ITAPEVI
PREFEITURA